



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES*  
*Tel.: (xxx) 27 3756 - 3756 – 2720*  
*camara@brsite.com.br*

---

**PORTARIA Nº 091/2025**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO a semana compreendida entre a comemoração do dia de Natal (25 de dezembro de 2025) e o dia de Ano-Novo (1º de janeiro de 2026), e que esse período encontra-se regularmente dentro do recesso do Legislativo Municipal, resolve:

I - Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal nos dias 24, 26 e 31 de dezembro e 02 de janeiro de 2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco - ES, aos 04 de dezembro de 2025.

**EMERSON LIMA**  
**PRESIDENTE DA CMBSF**